



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)

## RESCISÃO DO CONTRATO 033/2011

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **MAURO PINTO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa APZ SIMONATO E CIA LTDA, CNPJ: 13.613.194/0001-42, situada na Rua Duque de Caxias, 194 - Centro, na cidade de Rolândia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Anderson Simonato, brasileiro, médico, inscrito no CRM-PR 25.739, portador da cédula de Identidade RG nº 32.414.586-X SSP/SP e CPF nº 223.869.868-02, residente e domiciliado a Rua São Vicente nº 165, Apt. 101, Centro, Cep: 86026-030, na cidade de Londrina, estado do Paraná, resolvem:

**Cláusula Única:** Fica rescindido amigavelmente entre as partes, a partir desta data, o contrato nº 033/2011, conforme previsto na sua cláusula sétima.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura de Rio Bom, 30 de Setembro de 2011.

---

Mauro Pinto de Andrade

---

Anderson Simonato

Testemunha: \_\_\_\_\_ Testemunha: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_